

PARTE II  
ATOS DA PRESIDÊNCIA

II.01 - Portarias

Portaria nº 033/N, de 13 de outubro de 1 971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos,

R E S O L V E:

Acrescentar, na relação anexa à Portaria nº 024/ , de 06.08.71, publicada no Boletim Administrativo nº 059/71 , a Função Gratificada de Secretária do Conselho Curador, de nível administrativo, com o salário-teto de Cr\$ 1.544,00(hum mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros).

OSCAR JERONIMO BANDEIRA DE MELLO

Portaria nº 220/N, de 13 de janeiro de 1 975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos, e

CONSIDERANDO já superada a fase mais complexa da implantação do Plano de Classificação de Cargos e Salários;

CONSIDERANDO, ainda, que não se justifica a manutenção do Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 534/P, de 26.10.73, nos termos em que foi promulgada;

CONSIDERANDO, entretanto, que há ainda alguns casos pendentes de solução,

R E S O L V E:

I - Atribuir ao DGA a implantação do Plano de Classificação de Cargos e Salários, bem como o Manual de Administração de Recursos Humanos, com a supervisão, coordenação e controle da Assessoria Técnica da Superintendência Administrativa;

II - Delegar à Assessoria Técnica, através da Superintendência Administrativa, as tarefas constantes da supracitada Portaria, ainda não executadas;

III - Determinar que todas as questões relativas a pessoal, que demandem decisão desta Presidência, sejam encaminhadas com parecer da Assessoria Técnica através dos graus hierárquicos regimentais;

IV - Dissolver o Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 534/P, de 26.10.73.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GELCIMAR SOARES DOS SANTOS  
Presidente em Exercício